

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 025/2024

DECRETO Nº 025/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
NO VALOR DE R\$ 101.593,34 (CENTO E UM  
MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS  
REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS),  
AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº  
812/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Upanema – RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 812 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3225, de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 101.593,34 (cento e um mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), nos termos dos artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a inclusão de dotação orçamentária, conforme anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º, deste Decreto, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 01 de março de 2024

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Unidade Orçamentária:** 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 365 – Educação Infantil.

**Programa:** 0110 – Educação Básica

**Ação:** 2136 – Funcionamento da Escola em Tempo Integral

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo  
.....R\$ 41.593,34

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...60.000,00

**FONTE:** 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**54F1AE68

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>